



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

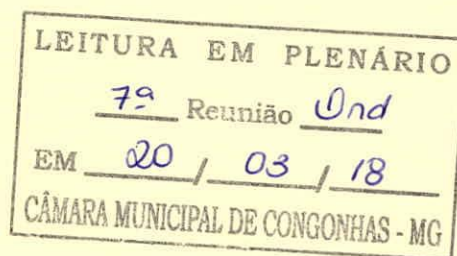
20/03/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 019/2018

ASSUNTO: Denomina via Pública – Rua Sr. José Pedro da Rocha Filho.

AUTOR: Vereador Vagner.





Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 19 /2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada *RUA* Sr. JOSÉ PEDRO DA ROCHA FILHO, a Rua 11 do Bairro Vila Cardoso, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Março de 2018.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 10 DE 03 DE 20 18
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (591)
Recebido em 19 de 03 de 20 18
Horário 14:53
Patricia
Assinatura do Responsável

Diag



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear ao **Sr. JOSÉ PEDRO DA ROCHA FILHO**.

José Pedro da Rocha Filho, natural da cidade de Lagoa Dourada MG, nasceu em 21 de Agosto de 1932. Filho de José Pedro da Rocha e Isolina Maria de Jesus foi casado com a Sra. Sebastiana Gomes da Rocha e tiveram nove filhos. Veio para a cidade de Congonhas já adulto, onde tornou se muito conhecido e querido na comunidade da Vila Cardoso por cuidar das árvores e do jardim da Igreja de São Judas Tadeu, além do ponto de ônibus na beira da estrada, aparando o gramado e deixando sempre limpo para o conforto e bem estar dos moradores da comunidade e visitantes da Igreja de São Judas Tadeu.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Vagner Luiz de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 23 de março de 2018.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 019/2018 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 26 de março de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 que denomina próprio público – Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Eduardo - Presidente	
Cida Penido -	
Feliciano -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 26 de março de 2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 que denomina via pública – Rua Sr. José Pedro da Rocha Filho – Vila Cardoso.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Vagner, que é competente para tal e homenageando o senhor José Pedro, pessoa que todos amavam e respeitavam.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Igor - Presidente	
Cida Penido – Vice-Presidente	
Feliciano -	
Galileu -	
Marcos -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 16. de ~~abril~~ 2018.

À
Mesa Diretora

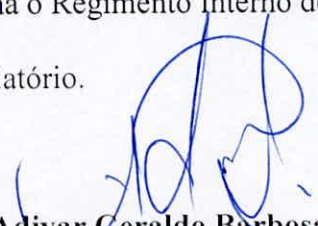
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 que denomina via pública – Rua José Pdoro da Rocha Filho – Vila Cardoso.

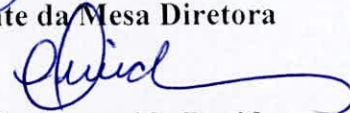
REDAÇÃO FINAL

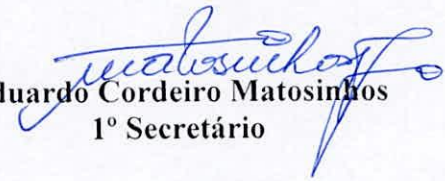
O Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.275/2018.

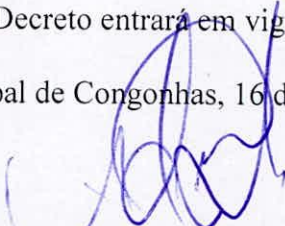
DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada RUA SR. JOSÉ PEDRO DA ROCHA FILHO, a Rua II da VILA CARDOSO, em Congonhas.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm